

mundou. Swantem na Suma. Lho Padre Jo. Maria de 36
Chouza Soutinho que accoz
Pedra Silva e Botelho Castro
João Jorge

Sessão extraordinaria de 27 de Março de 1830

Presidencia do Senhor Silva

Aberta a Sessão com cinco membros faltando o Senhor
João Castano que por doente não compareceu segundo
participou e que o modo de levar a Camara era dar
pouca a Luiz de Paes Supplente em lugar de Domingos
João de Barros, que remudou para fora da Villa
O Senhor Carlos aquem pertence tomar posse de Suppl.
de Aguiar que não tomava posse de Supplente por
ser Viçeador como effectivo desta Camara segundo a
decisão do Conselho do Governo de 13 de Novembro de
1829. O Senhor Castro deu seu parecer para cerca-
minar se esta ou não Viçeador para se passar seu di-
ploma e passar a adar posse de Luiz de Paes Supplente
as immediato. O Senhor Jorge foi de parecer que se offi-
ciava ao Presidente da Provincia. O Senhor Carlos
concordou com a opinião do Senhor Jorge, e que utaria
pelo que o Governo decidisse. O Senhor Silva indicou
que queria ver decidido a fala do Senhor Castro. Sendo
a Acta da antecedente extraordinaria, o Senhor Silva indicou
que o Senhor Botelho devia tomar posse provisoria que ainda
não era Viçeador effectivo, e que ainda mesmo sendo effectivo
não podia ser du-perrado de tomar posse de Luiz de Paes
Supplente. Aquem o Senhor Botelho que se fizessem
Carculo nelle utia ou não no numero dos Viçeadores, o
Senhor Presidente foi da opinião do Senhor Silva
e que se devia tomar digo dar posse, e que depois es-

usou a mesma o que queriam, O Senhor Botelho se pugnou
totalmente, e que usou a mesma o lugar de Vereador em
de Supplente de Juiz de Paz. Tornou a indicar o
Senhor Botelho que ficava nuncas nelle estava ou
nao no numero de Vereadores na conformidade da indi-
cação do Senhor Castro, O Senhor Presidente proprio
que aquelle que foy da opiniao delle tomar posse
de Supplente Juiz de Paz, neste tempo o Senhor Juiz
indicou que se usassem que o Senhor Botelho se que-
ria tomar posse de Vereador: e o Senhor
Presidente proprio que se usasse dar posse de Supplente
de Juiz de Paz, e mais nao foram dadas opiniao,
portanto nao tomou posse de Supplente. O Senhor
Juiz indicou que o Senhor Botelho tomou posse
de Vereador visto estar na mesma circumstancia de
Supplente, e mais foram da mesma opiniao excepto o
Senhor Presidente. O Senhor Juiz indicou que se declarasse
que elle tomava posse de Vereador effectivo em nome
de Juiz de Paz Supplente, por elle usou a mesma. Fi-
cou o Senhor Botelho sendo de Vereador effectivo
pela maioria de votos. O Senhor Juiz indicou que se
chamasse immediato em votos para tomar posse de
Juiz de Paz Supplente, foram dadas os mesmos, sendo ha-
vendo o Tribuna Povo immediato que se lhe efficiassem
para comparecer ja assim foi conhecido. O Secretario de-
querra que se fassera mandado para o Procurador
satisfazer o seu Ordenado de seis meses contados desde fins
de Agosto do anno passado, e que se contentaria com om-
ni Ordenado que tinhao dado ao Secretario transito
assim e que se passasse de seis meses que nos vem a
cinco mil reis, e tres grossos papel e mais dispendio
de pagar o Juiz ao Tribuna Povo que nao podia
tomar posse de Supplente de Juiz de Paz por

Gongal

por ser Jure de Orfeão, assim de que se trata no Livro 37
 nome de Simão de que há o Senhor Jorge que imediatamente
 tomou de que se trata no termo no livro competente levantou -
 se a Sessão. Em o Pôr do Sol Maria d'Almeida Secretária que com
 vi Silva Jorge Botelho Castro

Sessão de 19 de Abril de 1830
 Presidência do Senhor Oliveira

Aberta a Sessão com cinco membros faltando os Senhores Pro:
 ra com participação, e sem ella o Senhor Canto, o Senhor Barros
 não participou por se achar gravemente enfermo motivo de
 morte: Os Senhores Presidente, Botelho, Silva, Castro, Jorge de
 parecer que foram multados os Senhores Para e Canto por não se
 legalizar causa suficiente de sua falta, e em dias de Sessão que
 faltarem fosse lançada em causa as multas antes foi resolvido,
 apenas do Senhor Silva ser de opinião contraria. Foram nomeados
 para a Comissão permanente os Senhores Botelho Silva e Castro.
 Para o hum officio de Secretario do Conselho Geral acompanhando
 as Porturas desta Sessão ja approvadas, alguns do Livro. Resoluiu-se
 que fossem levantados no Livro competente e publicadas na Sessão de
 quinze de Capitulo da Sessão postenciente no Fisco a dita publicação.
 outro officio da Sessão de 19 de Abril de 1830, que tratando da
 a Cadaria que se acha sem segurança. Comtudo a Comissão permanen:
 te. Participou a Sessão de 19 de Abril de 1830, que tratando da
 Subscrição para a fabrica da nova Cadaria e Casa de Camara, nada
 se fez por não haver quem quizesse concorrer, ficou entenda. Serão
 se duas Circulares approvadas em que se a Magestade manda que
 as Camaras facão as despesas na compra de gado, e em seu dano,
 quando se for a estatística Comtudo a Comissão outo do
 Curador acompanhando de varias Diplomas e Decretos sobre o
 competente d'elles. Despacharão-se varias requerimentos
 provido. Datar de 19 de Abril de 1830, e Fiscal em formar.
 outro de José de Maria. Pôr do Sol de 19 de Abril de 1830.
 tanger na Freguesia de Anaguard em arca por uns para,
 de quinze de algum seu nome de que se trata Comtudo a
 Comissão permanente. O Senhor Botelho indica que se
 offiçam ao Fiscal informar circumstancias de que se
 momentos de Datar, e se pedem doeramente em nome de